



Circular nº 421/2019 - NPE

Osasco, 16 de dezembro de 2019.

Prezados (as) Diretores (as),

Prezados (as) Professores (as) Coordenadores (as),

Prezados(as) Supervisores (as)

Assunto: Orientações – Recebimento de Livros para 2020 nas Escolas

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições, lembra conforme Boletim COPED 312/2019, que o recebimento dos livros para o início do ano letivo de 2020 deve ser garantido nas escolas mesmo nos períodos de recesso ou férias.

Por isso, é fundamental que todas as unidades escolares mantenham uma pessoa responsável pelo recebimento desses materiais. Os livros que serão utilizados em 2020 serão distribuídos entre dezembro de 2019 e fevereiro de 2020.

Portanto, solicita que as escolas **informem no sistema PDDE Interativo/SIMEC, na aba “Dados”, nome, CPF e telefone da pessoa que ficará responsável por receber os livros na escola nesse período.** Os livros **poderão** ser entregues pelos Correios, **de segunda a sexta-feira, em horário comercial, e aos sábados, no período da manhã (para escolas que possuem Programa Escola da Família).**

Para mais informações entrar em contato no seguinte e-mail:
coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br .

Atenciosamente,

Maria de Fátima Francisco
RG 18.237.836
Dirigente Regional de Ensino em exercício

Elza Sampaio
RG 8.497.507-6
Diretora do Núcleo Pedagógico